



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.876/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.426/19-CMV**
Vereador Franklin D. de Lima
Processo administrativo nº 22.136/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin D. de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Concernente às propagandas publicitárias estampadas nas margens da obra de canalização do Córrego Invernada (foto em anexo), com o nome da empresa Unicom, está autorizada pela prefeitura?
2. Se sim, há Termo de Autorização? Qual a vigência do Termo de Autorização.
3. Conforme a Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), qual o valor cobrado por cada propaganda divulgada?
4. Houve cobrança pela publicidade da empresa que teve sua logomarca estampada nas margens da obra de canalização do Córrego Invernada? Se sim, quais os valores? Se não, quais as providências serão tomadas?
5. Quem está fazendo a cobrança das publicidades que estão sendo feitas nas margens da obra de canalização do Córrego Invernada? Enviar comprovante.
6. Há legislação específica para o assunto? Se sim, informar qual.

Resposta: Preliminarmente, cabe informar, que as fotos mencionadas, não foram anexadas ao presente requerimento.

Entretanto, informo que o assunto em questão foi tratado no Ofício nº 1.708/2019-DTL/GP/P, de 01 de novembro do corrente exercício, o qual segue em anexo para esclarecimentos.

Ademais, caso ainda entenda pertinente, solicito que novo requerimento seja remetido a este Executivo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO 02512/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 22/11/2019 15:57	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2426/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2426/2019 Informações sobre propaganda da Unicom Engenharia sobre as margens da canalização do Córrego Invernada.		



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.708/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de novembro de 2019

**Ref.: Requerimento nº 2.270/19-CMV
Vereador Fabrício Bizarri
Processo administrativo nº 20.794/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Fabrício Bizarri**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Há previsão contratual autorizando a construtora responsável pelas obras de canalização na Av. Invernada a colocar, de modo permanente, seu logotipo nos equipamentos e construções resultantes das obras?

2- Em caso positivo, enviar cópia do contrato, destacando a cláusula autorizativa.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Licitações, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Nº PROTOCOLO
02337/2019**

Data/Hora Protocolo: 04/11/2019 11:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2270/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2270/2019 Informações sobre colocação de logotipo permanente de construtora nos equipamentos e construções das obras na Avenida Invernada.



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 093/2019

Da: Secretaria de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

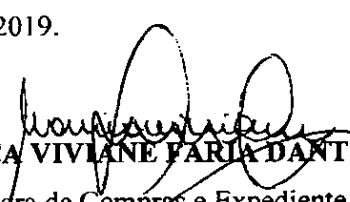
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2270/2019

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna nº 2137/2019 DTL/GP, que solicitou informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº 2270/2019, de autoria do Vereador Fabrício Bizarri, tenho a informar o que segue:

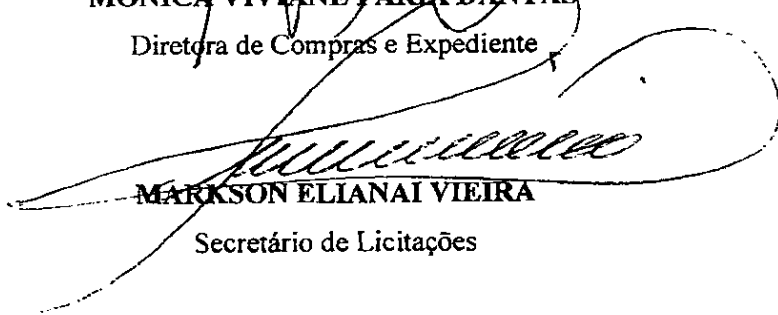
1. Há previsão contratual autorizando a construtora responsável pelas obras de canalização na Avenida Invernada a colocar, de modo permanente, seu logotipo nos equipamentos e construções resultantes das obras? A obra da canalização da Invernada está sendo realizada pela Rota das Bandeiras, as melhorias fazem parte de um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), estabelecido em 2008 entre o Ministério Público, o Governo do Estado e a empresa Dersa (Desenvolvimento Rodoviário S.A), para garantir a remediação do dano ambiental por conta da construção do trecho leste do Anel Viário Prefeito Magalhães Teixeira (SP-83), que liga as rodovias D. Pedro (SP-65) e Anhanguera (SP-330). Com a privatização das rodovias para a Rota das Bandeiras, a empresa assumiu a realização do TAC.

2. Em caso positivo, enviar cópia do contrato, destacando a cláusula autorizativa.
Prejudicada.

Valinhos, 22 de outubro de 2019.


MONICA VIVIANE FÁRIA DANTAS

Diretora de Compras e Expediente


MARKSON ELIANAI VIEIRA

Secretário de Licitações